RESOLUÇÃO 007, de 28 de novembro de 2018.

Dispõe sobre o cronograma de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Francisco do Sul para o ano de 2019:

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1670/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2018, o Cronograma de reuniões para o ano de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ficando assim constituído:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
MÊS	**DIA**	**HORÁRIO**	**LOCAL**
FEVEREIRO	19	09H	Secretaria de Assistência Social
MARÇO	19	09H	Secretaria de Assistência Social
ABRIL	16	09H	Secretaria de Assistência Social
MAIO	21	09H	Secretaria de Assistência Social
JUNHO	18	09H	Secretaria de Assistência Social
JULHO	16	09H	Secretaria de Assistência Social
AGOSTO	20	09H	Secretaria de Assistência Social
SETEMBRO	17	09H	Secretaria de Assistência Social
OUTUBRO	15	09H	Secretaria de Assistência Social
NOVEMBRO	19	09H	Secretaria de Assistência Social
DEZEMBRO	17	09H	Secretaria de Assistência Social

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, ficando revogadas as disposições contrárias.

Flavio Tascheck Rosa
Presidente do COMDE
Decreto nº 2806,22 de fevereiro de 2018